

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37) 3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 37/2019

Tendo em vista a emissão de Pareceres pelas Assessorias Contábil e Jurídica desta Casa Legislativa, bem como pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, determino a inclusão do Projeto de Lei nº 37/2019 na pauta da ordem do dia da 32ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 de setembro de 2019 (segunda-feira) às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 19 de setembro de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



| DECLARO, para os devidos fi | ns de direito, que foi |
|------------------------------|------------------------|
| publicado este, no quadro d | le avisos da Câmara |
| Municipal. Cumprindo assim (| |
| Orgánica Municipal no seu Ar | tigo 72. |

Data da disponibilização:

Data da publicação: 20 1 29 1.2019